Fls: Nº 05
Proc: Nº 0489/2021

LEI Nº 2.813, DE 13 DE ABRIL DE 2021

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA MÚSICA E VIOLA CAIPIRA."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de Lei nº 22/21, de autoria do Vereador Thiago Rodrigues Alves.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Música e Viola Caipira a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de julho.

Art. 2º Durante a semana que abrange o Dia da Música e Viola Caipira, a administração poderá fomentar eventos de celebração da data comemorativa, da música caipira de raiz e sertaneja.

Parágrafo único. O fomento municipal poderá consistir na formalização de parceiras, com o propósito de divulgação e celebração da data comemorativa de apoio e cessão de espaço para a realização de festivais, sem fins lucrativos, organizados por organizações públicas ou privadas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 13 de abril de 2021.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
17/4/2021

Rua Prof. João da Matta e Luz, 84
CEP 06401-110 - Centro - Barueri - SP

juridico@barueri.sp.gov.br

Fone: 11 4199-8000